

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 418, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

(Que nomeia a Comissão de Justiça Desportiva do município).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de Lucélia/SP, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir uma comissão para julgamento de atletas do município;

RESOLVE:

1. Fica nomeada a Comissão de Justiça Desportiva para julgar infrações praticadas nos campeonatos, torneios e demais competições organizadas pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com os seguintes membros:

Julgadores: Igor Terraz Pinto

Registro Geral nº. 19.220.562-6

Heitor Ferreira

Registro Geral nº. 21.853.937

Guilherme Dias Pitarello

Registro Geral nº. 45.844.420-0

Procurador: Elísio Edgar Oliveira

Registro Geral nº. 30.612.557-2

Secretária: Viviane Andreia de Sousa

Registro Geral nº. 46.456.936-9

2. A Comissão de Justiça Desportiva observará, no que couber, os regramentos trazidos pelo Código de Justiça Desportiva da Coordenadoria de Esporte e Lazer do Estado de São Paulo.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 25 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO